



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
PODER LEGISLATIVO

## INDICAÇÃO Nº 007/2025

**Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira**  
**MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA**

**Gilmara Barbosa dos Santos**, vereadora deste município, no uso das suas atribuições legais e regimentais conforme determina o artigo 109 Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a pavimentação, instalação de iluminação pública e realização de paisagismo no acesso ao Cemitério Campo Santo, situado na Sede do Município.

**Justificativa** - A via de acesso ao Cemitério Campo Santo encontra-se em condições que dificultam a passagem de pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos. Além disso, a ausência de iluminação pública compromete a segurança dos frequentadores e dificulta a realização de velórios e visitas fora do horário comercial, gerando desconforto e insegurança.

Adicionalmente, a execução de um projeto de paisagismo no entorno da entrada do cemitério contribuirá para tornar o espaço mais acolhedor, respeitoso e digno, proporcionando mais conforto às famílias que ali prestam suas homenagens aos entes queridos.

Trata-se de uma intervenção de relevante interesse público, que promove melhoria na infraestrutura urbana e reforça o cuidado com os espaços coletivos e com a memória da população.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para o pronto atendimento deste pleito.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 19 de maio de 2025.**

  
**Gilmara Barbosa dos Santos**  
**Vereadora-Autora**

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000  
(75)3654-2188 – e-mail: [camarabrejoes@gmail.com](mailto:camarabrejoes@gmail.com)